

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 057/2025.

Conceder afastamento ao servidor público municipal Srº. PEDRO MARTINS GOVEIAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artº. 1º. De acordo com o Artigo nº 64, da lei Municipal nº 734/2013, conceder (02) anos de afastamento para cuidar de pessoa da família, o servidor Sr.º PEDRO MARTINS GOVEIA, que exerce o cargo de Servente , Lotado na Secretaria Municipal de Educação, considerando a sua Licença a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 21 de fevereiro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

1